Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:
I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 10 de setembro de 2019
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 – PORTARIA N° 281/2019/MPC/PA DE 10/09/2019

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 3º Quadrimestre 2019 (Art. 44 da Lei 8.757/2018 – LDO) Em R$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais - Pessoal e Encargos Sociais	0101 0112	2.000.000,00 -	2.000.000,00 500.000,00	2.000.000,00 500.00,00	2.000.000,00 -	8.000.000,00 1.000.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	78000.000,00
- Investimentos	0101	-	-	-	-	-
TOTAL		2.195.000,00	2.695.000,00	2.695.000,00	2.195.000,00	9.780.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA N° 281/2019/MPC/PA, DE 10/09/2019
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL
DAS DESPESAS – 3° QUADRIMESTRE 2019
(ART. 44 DA LEI 8.757/2018 – LDO)
EM R$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	782.950,00	673.434,00	958.055,00	1.248.303,00	3.662.742,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	-	-	-	-	-
TOTAL	3.282.950,00	3.173.434,00	3.458.055,00	3.748.303,00	13.662.742,00

Protocolo: 473190

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0385

Valor: 255,00
Data: 10/09/2019
Objeto: Aquisição de cordão personalizado para crachá em PVC
Ata de registro de preço: 12/2019
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI EPP
Endereço: Rua Guaipá nº 913 - mazanino, Bairro vila leopondina, são Paulo /SP, CEP: 05.089-001
Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 473138

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0386

Valor: 408,00
Data: 10/09/2019
Objeto: Aquisição de crachás e PVC com cordão personalizado
Ata de registro de preço: 13/2019
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Endereço: Av. Cristiano machado nº 373, Bairro concórdia, Belo Horizonte/MG CEP: 31.110-656
Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 473139

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 001/2019-MP/PA, Processo Administrativo n. 177/2018-SGJ-TA, que tem como objeto Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA: Lote I – Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do MPPA em Jacundá; Lote II - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará; Lote III – Reforma em sede do MPPA em Xinguara, considerando a Anulação parcial do resultado proferido anteriormente, determinada pela Procuradora Geral de Justiça em exercício, Dra. Cândida Nascimento, em 20 de agosto de 2019:

• A Comissão Permanente de Licitação registra que, até a presente data, o certame possui resultados definitivos quanto à habilitação das empresas a seguir relacionadas, para os quais não mais subsiste a possibilidade de interposição de Recurso Administrativo: a) CST CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA restou INABILITADA por não ter apresentado a declaração exigida no subitem 8.2.4.3 do Edital, conforme resultado publicado em 17/07/2019, e cujo prazo recursal foi encerrado em 24/07/2019; b) I9 ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI restou INABILITADA por descumprir o subitem 8.2.5.2 do Edital, conforme decisão proferida em 19/08/2019, após a interposição de recurso em 24/07/2019, para o qual o prazo para apresentação de contrarrazões foi encerrado em 01/08/2019; c) IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI restou INABILITADA por descumprir o subitem 8.2.5.2 do Edital, conforme decisão proferida em 19/08/2019, após a interposição de recurso em 24/07/2019, para o qual o prazo de contrarrazões foi encerrado em 01/08/2019; d) As empresas S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, STYLE CONSTRUTORA LTDA, IMPERCON EIRELI, MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CASA NOVA CONSTRUTORA, CORY E CIA LTDA, EKOS ENGENHARIA EIRELI, PJC ENGENHARIA, RR CONSTRUÇÕES e SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS restaram HABILITADAS uma vez terem sido atendidas todas as exigências contidas no item 8 do Edital, conforme resultado publicado em 17/07/2019.

• Haja vista a anulação parcial do resultado divulgado em 17/07/2019, conforme manifestação da Procuradora Geral de Justiça em exercício, datada de 20/08/2019, o que ensejou o reexame dos documentos de habilitação das participantes que haviam sido inabilitadas apenas em razão do Balanço Patrimonial apresentado, a Comissão Permanente de Licitação decide que as empresas TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, EPEC ENGENHARIA, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA-ME, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, A3 ENGENHARIA LTDA e FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA foram consideradas HABILITADAS, uma vez terem atendido todas as exigências previstas no item 8 do Edital. Informamos que o prazo para interposição de recurso em face da decisão proferida na presente data correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 11 de setembro de 2019.
a) Presidente

Protocolo: 473368

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Presencial nº. 001/2019-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto a Confecção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
- Grupo 01 - CNPJ 02.055.122/0001-00 – RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com valor global de R$ 27.554,20
Valor total do certame R$ 27.554,20
Belém (PA), 11 de Setembro de 2019.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo: 473034

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA DISPENSA: 037/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VIZZE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 29.295.424/0001-02)
Objeto: Prestação de serviço de armazenamento ilimitado de fotografias e compartilhamento do acervo fotográfico da Instituição (banco de imagens).